

matrícula

31.718

ficha

01

São Paulo, 01 de Junho

de 1979

Um terreno parte da quadra 90 do Parque da Moóca, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m. de frente para a rua Agostinho Latari, antiga rua Saquarema, 10,00m. na divisa dos fundos, 31,10m. na divisa do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com igual medida pelo outro lado, encerrando a área de 311,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com propriedades de Sergio Marques e sua mulher.

Proprietários: SERGIO MARQUES, e sua mulher LUCY MARQUES SIMÕES MARQUES brasileiros, proprietários, casados antes da lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens, RG. 1.403.734 e 1.452.829, respectivamente, em conjunto nº 008.039.368-44, domiciliados nesta Capital, à rua Pirapora nº 58;

Registro Anterior: R.1 da Matrícula nº 31.709 em 01 de Junho de 1979.

Contribuinte: 032.180.0018.

O Oficial:

R.1/M. 31.718 em 01 de Junho de 1979.

Por escritura de 24 de abril de 1978, das notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 551, fls. 210, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita a ALEXANDRE ARISTIDE KAKNIS, que assina simplesmente ALEXANDRE KAKNIS, brasileiro, do comércio, casado antes da lei nº. - 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens, com HELENA KAKNIS, RG. nº. - 1.555.574, cic. 124.259.238-53, domiciliado nesta Capital, à rua Domingos Fonseca nº 320, pela quantia de Cr\$225.250,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Av.2/M.- 31.718 em 11 de Março de 1980.

Do Aviso Recibo do exercício de 1980, da Prefeitura do Município de São Paulo e escritura de 8 de fevereiro de 1980, das notas do 26º Tabelião/ desta Capital, livro 671- fls. 94, consta que no terreno objeto desta - matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 15 da Rua Agostinho Latari.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

matrícula

31.718

ficha

01

verso

R.3/M.- 31.718 Em 11 de Março de 1980.

Por escritura de 08 de fevereiro de 1980, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 671- fls. 94, ALEXANDRE ARISTIDE KAKNIS, que assina simplesmente ALEXANDRE KAKNIS, já qualificado e sua mulher HELENE ALEXANDRE KAKNIS que também se assina HELENA KAKNIS, brasileira, do lar, RG nº 1.715.719, - CIC nº 124.259.238/53(do casal), COMPROMETERAM-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretratável a THARCISO MORAES, brasileiro, representante autônomo, RG nº 1.271.665-SP e CIC nº 087.681.618/91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARTHA MARGARIDA FRIEDERICKS MORAES, domiciliado nesta Capital, à Rua Agostinho Lattari nº 15, pelo preço de Cr\$4.500.000,00 pagável na forma e condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula.-

SFLMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

Av.4/M.- 31.718 Em 24 de outubro de 1980.

A.R.

Por escritura de 06 de outubro de 1980, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 720, fls. 30, consta que em virtude do pagamento antecipado do preço ajustado, os vendedores concederam um desconto no valor de Cr\$... Cr\$200.000,00, ficando o preço da presente venda em Cr\$4.300.000,00.-

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R.5/M.- 31.718 Em 24 de outubro de 1980.

Por escritura de 06 de outubro de 1980, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 720, fls. 30, os proprietários ALEXANDRE ARISTIDE KAKNIS, que assina simplesmente ALEXANDRE KAKNIS e sua mulher HELENE ALEXANDRE KAKNIS que também se assina HELENA KAKNIS, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a THARCISO MORAES, já qualificado, casado com MARTHA MARGARIDA FRIEDERICKS MORAES, pelo preço de Cr\$4.300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.6/M.- 31.718 Em 24 de outubro de 1980.

Fica cancelado o R.3 desta, por ter sido cumprido o compromisso de Venda e Compra dele objeto, conforme R.5 desta matrícula.-

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

31.718

02

São Paulo, 12 de junho de 1.979

R.7/M.31.718 em 17 de março de 1.999 ACC
 Por escritura lavrada aos 15 de janeiro de 1.999, pelo 1º
 Tabelião de Notas desta Capital, LQ 2.734, fls.119, os
 proprietários THARCISO MORAES, RG nº 1.271.665-0-SSP/SP, já
 qualificado, e sua mulher MARTHA MARGARIDA FRIEDERICKS
 MORAES, brasileira, do lar, RG. nº 2.870.198-7-SSP/SP,
 inscritos no CPF/MF. sob nº 087.681.618-91, domiciliados à
 Rua Barão de Monte Santo, nº 1.611, aptº 91, nesta Capital,
 transmitiram por VENDA feita a JOSÉ IDINEIS DEMICO,
 brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 13.976.722-
 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 046.451.738-98; e,
 SOLANGE DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº
 10.557.961-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº
 109.771.038-62, domiciliados nesta Capital, com endereço
 comercial, à Rua Manoel Ferreira Pires, nº 560, pelo preço
 de R\$187.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, o qual é
 lançado pelo contribuinte nº 032.180.0018-1.

SERGIO MATEUS ROMERO
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R.8/M.31.718 em 17 de março de 1.999
 Por escritura lavrada aos 10 de fevereiro de 1.999, pelo 1º
 Tabelião de Notas desta Capital, LQ 2.745, fls.279, o
 proprietário JOSÉ IDINEIS DEMICO, solteiro, maior, já
 qualificado, transmitiu por VENDA feita a SOLANGE DE SOUZA,
 divorciada, já qualificada, domiciliada nesta Capital, à
 R.Agostinho Latari, nº 15, pelo preço de R\$93.500,00, a
 metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R-09/M. 31.718 em 05 de janeiro de 2.001. pro
 Por escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2.000, pelo
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito
 de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado, LQ 209, fls.
 197/202, a proprietária, SOLANGE DE SOUZA, divorciada,
 empresária, domiciliada nesta Capital, na Rua Agostinho
 Latari, nº 15, já qualificada, deu em única e especial
 HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ROYAL
 DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital, à Rua
 Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 110, 5º andar, Itaim
 Bini, inscrito no CNPJ sob nº 21.594.726/0001-70, para

continua no verso

matrícula

31.718

ficha

02

verso

garantia do empréstimo assumido por **IGARAÇU TRANSPORTES LTDA.**, com sede nesta Capital, à Avenida Engenheiro George Corbisier, nº 1.100, Jabaquara, inscrita no CNPJ sob nº 03.808.960/0001-70, na importância de R\$300.000,00, firmado nos termos do contrato de mútuo nº Um-258, pelo prazo de 182 dias, contados de 15 de dezembro de 2.000 até 15 de junho de 2.001, obrigando-se a resgatar o valor mutuado acrescido de encargos composto de taxas efetiva de juros de 4,00% ao mês e 60,10% ao ano, através de 06 parcelas de R\$57.303,44 cada uma, com vencimentos em 15/01/2.001, 15/02/2.001, 15/03/2.001, 16/04/2.001, 15/05/2.001 e 15/06/2.001, e demais cláusulas e condições constantes do título

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-10/M-31.718 em 15 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 502.250 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é o R-1/M.31.709 feito em 1º de junho de 1979, deste Registro de Imóveis.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-11/M.31.718 em 15 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 502.250 (PENHORA).

Da certidão datada de 12 de abril de 2011, expedida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento nº 0832457-61.2005.8.26.0007, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, movida por **CLÁUDIO HIROSHI TAKATA**, engenheiro civil, RG nº 21.931.252-7, CPF nº 167.528.698-12, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 455, 1º andar, Moema, na cidade de São Paulo, SP, contra **MAGIC BALL LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.214.552/0001-65, com sede na Rua Ministro Luiz Sparano, nº 31, Jardim Santa Adélia, na cidade de São Paulo, SP; e **SOLANGE DE SOUZA**, CPF nº 109.771.038-62, residente e domiciliada na Rua Agostinho Lattari, nº 15, Parque da Moóca, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de **R\$31.029,79**, tendo sido nomeada depositária, Solange de Souza, já qualificada.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matrícula

31.718

ficha

03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de junho de 1979

AV-12/M.31.718 em 15 de setembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 507.252 (PENHORA).

Por mandado datado de 23 de agosto de 2011, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial - mútuo nº 0001923-19.2004.8.26.0003, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, movida por **MASSA FALIDA DO BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.594.726/0001-70, com sede na Rua Dona Elisa Pereira de Barros, nº 715, na cidade de São Paulo, SP, em face **IGARAÇU TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.808.960/0001-70, com sede na Avenida George Corbister, nº 1.100, na cidade de São Paulo, SP, e de **SOLANGE DE SOUZA**, brasileira, empresária, RG nº 10.557.961-0-SSP-SP, CPF nº 109.771.038-62, divorciada, residente e domiciliada na Rua Agostinho Lattari, nº 15, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, objetivando o recebimento da quantia de **R\$177.563,90**, tendo sido nomeada depositária, **SOLANGE DE SOUZA**, divorciada, já qualificada.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-13/M-31.718 em 29 de fevereiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 615.282 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **SOLANGE DE SOUZA**, CPF nº 109.771.038-62, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201602.2214.00111784-IA-580, datado de 22 de fevereiro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 8ª Vara das Execuções Fiscais desta Capital, expedido no processo nº 00107836620074036182, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-14/M.31.718 em 14 de junho de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 621.614 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 03 de junho de 2016, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0102685-20.2007.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, movida por **ARTICON NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.459.637/0001-03, em face
continua no verso

matrícula
31.718

ficha
03
verso

de **SOLANGE DE SOUZA**, CPF nº 109.771.038-62, e **CLAYTON SOUZA PEREIRA**, CPF nº 194.759.108-83, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$15.773,09**, tendo sido nomeado depositário **SOLANGE DE SOUZA**, já qualificada.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-15/M.31.718 em 29 de agosto de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.030 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 16 de agosto de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0115052, processados perante o Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, movida pelo **BMD - BAN ATIVOS FINANCEIROS S/A EM LIQUIDAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 60.892.304/0001-32, em face de **JOSE IDINEIS DEMICO**, CPF nº 046.451.738-98; e **SOLANGE DE SOUZA**, CPF nº 109.771.038-62, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$189.407,77**, tendo sido nomeada depositária **SOLANGE DE SOUZA**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

